



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 588 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

"SUPLEMENTAÇÃO DAS DOAÇÕES DO ORÇÃO 1975 VIGENTE - NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 35.000,00 - (SENTECIMA E CINCO MIL CRUZEIROS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. ANTONIO SANDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

### ITEM I

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II de - a Lei Orgânica de 1974 de 15 de outubro de 1974, fica supletada no Orçamento Vigente as dotações discriminadas, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

### DIVISÃO DA FAZENDA Administração

0.0.0	Despesas Correntes		
1.0.0	Despesas de Custeio		
1.3.0	Serviços de Terceiros		
1.3.3.19	Seguro de Acidentes no Trabalho .....	00	5.000,00
2.0.0	Transferências Correntes		
2.5.0	Contribuição de Previdência Social		
2.5.1.01	Contribuição ao FURB, inclusive atrasadas .....	00	15.000,00
2.5.2.01	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de - contratados em regim. C.T.P., inclusive atra- sados .....	00	15.000,00

### SERVICÓ DE EDUCAÇÃO Ensino de 1ª Grau

0.0.0	Despesas de Capital		
1.0.0	Investimentos		
1.3.0	Aquisições e Instalações		
1.3.1.01	Máquinas e aparelhos foto-cinematográficos com seus acessórios .....	00	25.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO .....	00	<u>65.000,00</u>

Art. 2º - A presente complementação, será co-  
ntra com os recursos provenientes das seguintes anulações:

### DIVISÃO DA FAZENDA Administração

0.0.0	Despesas Correntes		
1.0.0	Despesas de Custeio		
1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil		
1.1.1.19	01-00-Vencimentos e Vantagens Fixas 02-Licença à Freqüência a Servidores de qua- dro Fixo .....	00	5.000,00

continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

DECRETO Nº 588 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

continuação

## Seguraria

0.0.0	Despesas Correntes	
1.0.0	Despesas de Custeio	
1.2.0	Material de Consumo	
1.2.1.11	Material de expediente e impressos .....	2.000,00
1.4.0	Encargos Diversos	
1.4.1.11	Despesas diversas .....	1.500,00

## Fiscalização e Lançamentos

0.0.0	Despesas Correntes	
1.0.0	Despesas de Custeio	
1.2.0	Material de Consumo	
1.2.1.12	Material de expediente e impressos .....	10.000,00
1.2.2.12	Material de equipamento e acessórios .....	5.000,00
0.0.0	Despesas de Capital	
1.0.0	Investimentos	
1.3.0	Equipamentos e Instalações	
1.3.1.12	Aquisição de máquinas de escrever e de so - lar e calcular .....	3.000,00

## Contabilidade

0.0.0	Despesas Correntes	
1.0.0	Despesas de Custeio	
1.3.0	Serviços de Terceiros	
1.3.2.16	Outros serviços diversos .....	2.000,00
0.0.0	Despesas de Capital	
1.0.0	Investimentos	
1.3.0	Equipamentos e Instalações	
1.3.1.16	Aquisição de máquinas de escrever e de so - lar e calcular .....	4.400,00

## SERVICO DE EDUCACAO

### Ensino de 1º Grau

0.0.0	Despesas de Capital	
1.0.0	Investimentos	
1.1.0	Obras Públicas	
1.1.1.51	01- Construção de Pátio coberto e cozinha na Escola da Paqueta .....	5.000,00
	02- Ampliação de sala de aula na Escola do Vila Viçense .....	10.000,00
1.4.0	Material Permanente	
1.4.1.51	Aquisição de filmes didáticos, relógios, pi ões, bandeiras, e outros acessórios .....	7.000,00

## SERVICO DE SAUDE

### Sançamento

0.0.0	Despesas de Capital	
1.0.0	Investimentos	

continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

DECRETO Nº 588 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975


continuação

1.1.0	Obras Públicas		
1.1.1.77	02-Parte de Construção de Galeria Pluvial da Vila Professor Símon e Rua 15 de No- vembro .....	00	4.500,00
	<u>Saúde</u>		
0.0.0	Despesas de Capital		
1.0.0	Investimentos		
1.3.0	Equipamentos e Instalações		
1.3.1.72	Aquisição de uma Motocicleta .....	00	4.500,00
	TOTAL DE ANULAÇÃO .....	00	<u>65.000,00</u>


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 12 de novembro -

de 1975.

  
Antônio Gondi  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data

  
Eustáquio de Jesus  
Diretor Administrativo